



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 391/2023 - PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2023 de 13/03/2023, o Edital de Resultado Final nº 019/2023 – CPPS/UNESPAR de 03/07/2023, nº 291/2023 – PROGESP/UNESPAR de 04/07/2023 e o protocolo nº 20.917.408-1, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2023 de 13/03/2023, e o Edital de Resultado Final nº 019/2023 – CPPS de 03/07/2023, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Curitiba II

Área/Subárea: Filosofia

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato(a): **JORGE VANDERLEI COSTA DA CONCEIÇÃO** **RG** nº 10.XXX.046-1/PR

Requisito mínimo: Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "rh.fap@unespar.edu.br" **até o dia 13 de setembro de 2023:**

- I. Cédula de Identidade.**
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Vice- Reitor - UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor –PROGESP